



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 81, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a composição que designa Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, como Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os termos do Art.8º da Lei Federal 10.836, de 9 de Janeiro de 2004, dos Artigos 14 e 30 do Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 e da Instrução Normativa, nº 1, de 20 de Maio de 2005.

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição que designa Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, como a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, como de caráter permanente, com as funções de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do Programa Bolsa Família, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes Governamentais:

Titular: Julio Cesar Rodrigues da Silva

Suplente: Débora Canzian Volpini

II – Representantes Não Governamentais:

Titular: Edilene Rosa dos Santos

Suplente: Andrielly Jardim Soncini Yamanishi

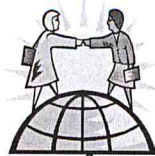
Art. 2º O Controle e Participação Social do Programa Bolsa Família serão realizados, em âmbito local pela Instância de Controle Social designada por Ato do Chefe do Poder Executivo municipal, respeitada a intersetorialidade e a paridade entre governo e sociedade civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 60 de 15 de julho de 2017.

Naviraí, 21 de agosto de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1926 DE 04/09/2017



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

Ofício Nº. 18/2017/CMAS

Naviraí-MS, 21 de agosto de 2017.

Do: CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Para: Dr. José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal

Venho através deste solicitar que seja Decretado e publicado a nomeação dos novos Membros do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, que irão compor a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

Sem mais, colocamo-nos á Vossa disposição sempre que se fizer necessário.

Atenciosamente

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.

Venina de Jesus
Secretária Ex CMAS